



MENSAGEM, em 01 de fevereiro de 2019

Senhor Presidente e demais Vereadores:

Estamos encaminhando em anexo o Projeto de Lei nº 005/2019, que **DISPÕE SOBRE: ALTERA NÚMERO DE CARGOS NA ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem por escopo aumentar as vagas do cargo de Profissional de Apoio Escolar, já que o profissional atualmente nomeado está sendo insuficiente para atender a quantidade de crianças com deficiência matriculadas na rede municipal de ensino.

Assim sendo, apresentamos o Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja aprovado em caráter de urgência urgentíssima pelos Edis, para sanção imediata.


AGUIFALDO LIRA DANTAS

Prefeito Constitucional



PROJETO DE LEI Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: ALTERA NÚMERO DE CARGOS NA ESTRUTURA DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba.

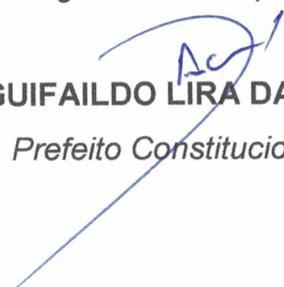
Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 0154/2010, cujos quantitativos passam a vigorar com 02 (duas) vagas.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


AGUIFALDO LIRA DANTAS

Prefeito Constitucional